RESOLUÇÃO Nº 007/2025.

DAVINÓPOLIS-MA, 03 DE JULHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, JOLIMAR HILARINO DA SILVA, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os incisos II e III do art. 26-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Davinópolis, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **[...]**
>
> **II - Assinar ordem bancária em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal;**
>
> **III - Fazer a abertura de contas bancárias, bem como as devidas movimentações em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal;**
>
> **[...]**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
JOLIMAR HILARINO DA SILVA
Data: 03/07/2025 13:38:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOLIMAR HILARINO DA SILVA

Presidente da Câmara de Davinópolis/MA